

DECRETO N° 15/2023

Ipu/CE, 11 de outubro de 2023

Decreta Situação de Emergência, no município de Ipu/CE, para fins de abastecimento de água potável, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o município de Ipu/CE está passando por momentos críticos de falta de água em diversos bairros e que o Açude Bonito, reservatório que complementa o abastecimento da cidade, encontra-se em volume morto,

CONSIDERANDO a necessidade do município em prover e resguardar o bem estar de sua comunidade,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no município de Ipu/CE, em virtude da falta de água em diversos bairros, para efeito de contratação de empresas para executar serviços de perfuração de poços profundos e instalação de redes de abastecimento de água.

Parágrafo único: A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE


Roberio Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal